



Ofício nº 289 – C

Campo Largo, 20 de Agosto de 2012

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº160/2012, desta Egrégia Casa de Leis, da Ilustre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, no processo administrativo nº 18273/12, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Segurança que a Guarda Municipal realiza suas atividades, nos horários de atendimento das instituições de ensino rotineiramente.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOSLEY ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

210